



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Prof. Edilson Gracioli
 * RUA NORDAU GONÇALVES MELO, 1485, APTO 304, JD.SANTA MONICA, 38.408-218, UBERLÂNDIA - MG

APOIO Nº 29485/2020

Aprovado em: 29-04-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Moção de apoio ao Projeto de Lei 1685/2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que veda a dispensa ou exoneração dos servidores públicos ocupantes de função pública nos termos da Lei 10254, de 20 de julho de 1990 e de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo durante o prazo do Decreto de Estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais.

- JUSTIFICATIVA -

A pandemia causada pelo novo coronavírus tem afetado sobremaneira todas as esferas da sociedade. Os impactos socioeconômicos na vida das pessoas, especialmente dos trabalhadores e das trabalhadoras, tem causado grande déficit na renda das famílias, prejudicando o seu próprio sustento.

Nesse sentido, é importante que, neste momento, todos os servidores públicos tenham a garantia de continuidade das suas relações de trabalho, principalmente aqueles que possuem vínculo precário com o Poder Público.

Trata-se de medida de solidariedade e justiça para o enfrentamento dos impactos sociais e econômicos decorrentes deste período excepcional.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à ÓRGÃO COMPETENTE

Sala das Sessões, 29 de abril de 2020

Ver. Prof. Edilson Gracioli
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL



● Ver. Prof. Edison Gracioli

Nome	Quantidade
Ver. Prof. Edison Gracioli	1
Total	1